## PREFEITURA DE ITUIUTABA

#### LEI COMPLEMENTAR N. 99, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010

Altera a Lei Complementar nº 3, de 2 de setembro de 1991, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a

seguinte lei:

Art. 1º Fica criado, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, constante da Lei Complementar nº 3, de 2 de setembro de 1991, o cargo de Subsecretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º Passa a integrar o Quadro Permanente dos Servidores Municipais de Ituiutaba, do Anexo I - Cargos de Provimento em Comissão - CPC, da Lei Complementar nº 3, de 2 de setembro de 1991, o Anexo Único da presente lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Miutaba, em 20 de dezembro de 2010.

uiz Pedro Correa do Carmo Prefeito de Ituiutaba -

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

000089

# ANEXO ÚNICO

LEI COMPLEMENTAR N. 99, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010

## CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - CPC

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CARGOS	SIMBOLO	ESCOLARIDADE
CPC-040	Subsecretário	01	SC-01	Art. 9°

